



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 233/2023, e a Solicitação de Compra 2656/2023 anexos ao Processo Administrativo 335/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **serviço de penteado e maquiagem para as soberanas da corte da festa de abertura da Vindima**. Descrição do item:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	SERVIÇO DE PENTEADO	UN	12,00	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
2	SERVIÇOS DE MAQUIAGEM	UN	12,00	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00

Justificativa da Contratação: a aquisição faz-se necessária para preparação das soberanas da corte da festa de abertura da Vindima para participação em eventos sociais, nas datas de 03, 18 e 19 de novembro e 08 de dezembro de 2023.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 335/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 268/2023 para a contratação da empresa **ANGELICA FLAMIA 03101149002**, o CNPJ sob o nº 30.636.460/0001-71. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.1126.000 MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 9057

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal